

Decreto n.º 357/95

O Prefeito Municipal de São José do Guaroá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra B, do artigo 3.º da Lei Municipal que cria a receita e fixa a despesa para o exercício de 1995.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 8.157,07 (oito mil e oitocenta e sete reais e sete centavos), para a efetivação da seguinte dotação orçamentária vigente:

020610600212002-3120 - - - - - R\$ 8.157,07

Art. 2.º - Como recurso ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a Capex orçamentada na seguinte dotação de orçamento vigente:

020408462212002-3120 - - - - - R\$ 8.157,07

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor com efeito imediato a 01 de outubro de 1995.

Publiqu-se, registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José do Guaroá
07 de dezembro de 1995.

O Prefeito: Juvenal José Duarte